

## Jaguaribe, 17 de março de 2014

Edição Nº: 1739

**Portaria de Viagem Nº - 051/2014** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO DO SANEAMENTO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/03/2014 a 18/03/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 17 de Março de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 052/2014** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICO DO SANEAMENTO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/03/2014 a 18/03/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 17 de Março de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº - 053/2014** O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: REALIZAR VISITA TECNICA NO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICA DO SANEAMENTO DE JAGUARIBE. **RESOLVE** DESIGNAR CICERO JUNIÉR BARRETO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/03/2014 a 18/03/2014. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 17 de Março de 2014. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 685/2014, de 16 de Março de 2014. Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Jaguaribe.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **DECRETA:** Art. 1º - Luto oficial por três dias pelo falecimento do Sr. José Abner Diógenes Pinheiro, em Jaguaribe, cidade esta que o empreendedor do ramo de venda de veículos contribuiu com o progresso e desenvolvimento, responsável pela geração de empregos e renda ao Município. Art. 2º - Neste momento de perda, a Administração Municipal e todos os Municípios Jaguaribanos solidarizam-se com a dor dos familiares e amigos e roga ao Criador que os conforte neste momento de tristeza, ao mesmo tempo em que deseja o descanso eterno ao Empresário, pai do Prefeito Municipal. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 16 de Março de 2014. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 025.2, DE 17 DE MARÇO DE 2014.** Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder gratificação pela execução de trabalho em condição insalubre à servidora Municipal, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, própria da área da saúde, constante no anexo único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de março de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 025.2, DE 17 DE MARÇO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Lorena Silveira	Docarmo Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de março de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 025.2/1, DE 17 DE MARÇO DE 2014.** Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, a servidora do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, a mesma retornará ao regime normal de trabalho. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de março de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 025.2/1, DE 17 DE MARÇO DE 2014. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Lorena Silveira	Docarmo Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	425,38

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 17 de março de 2014. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*